



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 430/95 561

LEI Nº 4.384, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**RUA SHIGERU TOMIMATSU**”, a atual Rua 12, localizada no Residencial Real Park Mogi neste Município, que tem início na Avenida Dona Maninha Borges de Siqueira e término na Rua Maria José Alves Cassola, código de logradouro nº. 021.593-4, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 29 de Junho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SETHIRO NAMIE